



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

COMUNICADO

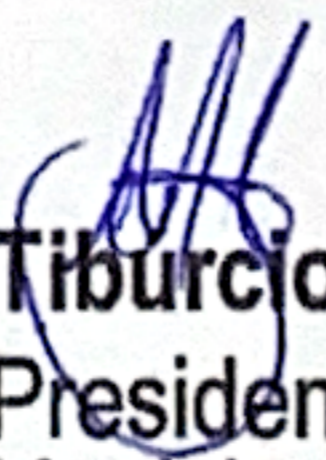
O Presidente da Câmara Municipal de Brasileia, vereador **Marcos Tibúrcio dos Santos - PP**, vem **COMUNICAR** a todos os vereadores deste município e a população em geral, que na data de **31 de janeiro de 2025 (sábado)** encerra-se o **Recesso Parlamentar**, referente a dezembro de 2024, e em **1º de fevereiro de 2025**, se dará a retomada do funcionamento normal deste Poder Legislativo, iniciando-se suas atividades legislativas, com a realização da **1ª Sessão Ordinária do 1º ano legislativo da 16ª Legislatura**, de acordo com as disposições legais e regimentais.

E com base no dispositivo regimental. **Art. 108**, que diz: "As Sessões Ordinárias, realizar-se-ão em dias úteis, pré-determinados e hora pré-fixadas...", a Sessão prevista para data acima (**1º/02/2025**), fica adiada para **03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)** a partir das 8:00 horas, na Sala das Sessões desta Casa Legislativa.

Outrossim, informamos que as **Sessões Ordinárias** subsequentes, serão realizadas, todas as terças-feiras, dia e horário, já estabelecido regimentalmente e serão transmitidas online, pelos endereços eletrônicos: **facebook.com/camaradebrasileiaoficial** e **youtube.com/@camaram.debrasileia8776**.

No ensejo, convida a todos os interessados a assistirem, presencialmente, ou pelas transmissões *online*, por meio do endereço eletrônico supracitados, a Sessão previamente marcada para data acima, bem como, as demais Sessões Ordinárias deste Parlamento, que se realizarão posteriormente.

Brasileia - Acre, 27 de janeiro de 2025.


Marcos Tibúrcio dos Santos
Presidente da
Câmara Municipal de Brasileia